



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2023**  
(Da Sra. Benedita da Silva)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo.

Senhor Presidente,

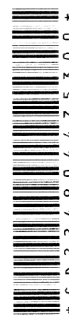
Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo.

A Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, é uma associação civil de natureza não governamental, de caráter suprapartidário, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por Deputadas e Deputados Federais, Senadoras e Senadores e com participação popular, instituição ou movimento social que tenham identidade e compromisso com as disposições deste estatuto.

Em anexo, para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, segue o Estatuto da Frente Parlamentar.

Brasília, 02 de fevereiro de 2023.

  
**Benedita da Silva – PT/RJ**  
Deputada Federal





## **ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-ÁFRICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

Às 15 horas do dia 22 do mês de março de 2023, no gabinete 330 do Anexo IV da Câmara dos Deputados iniciou-se a primeira reunião geral da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, convocada e presidida pela Deputada Benedita da Silva - PT/RJ, com presença de signatários da Lista de Adesão, para fundar e constituir a referida Frente Parlamentar.

Dando início aos trabalhos, a Presidente, Deputada Benedita da Silva - PT/RJ, relançou a Frente explicando quais eram os principais objetivos e dentre eles citou: combater as desigualdades sociais por meio de articulação nacional e regional, implementar o Estatuto da Igualdade Racial, propor iniciativas parlamentares para adoção de políticas públicas e ações afirmativas para afrodescendentes. A seguir a presidente apresentou o Estatuto para os presentes e como não houve nenhuma objeção sobre os seus dispositivos foi aprovado por unanimidade.

Em seguida passou-se à definição da composição diretiva da Frente, onde foi escolhido com a participação dos presentes a Deputada Benedita da Silva - PT/RJ como Presidente da Frente Parlamentar e o Deputado Antônio Brito – PSD/BA como Vice-Presidente, decidindo-se que os titulares dos demais cargos serão indicados oportunamente.

Sob a concordância e com apoio dos demais parlamentares que ressaltaram a importância da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, a Deputada agradeceu a presença de todos que compareceram à reunião.



## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA BRASIL-ÁFRICA COM PARTICIPAÇÃO POPULAR DE ENFRENTAMENTO AO RACISMO**

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, é uma associação civil, de natureza não- governamental, de caráter suprapartidário, constituída no âmbito do Congresso Nacional, integrada por Senadoras e Senadores da República, Deputadas e Deputados Federais, ex-parlamentares, parlamentares dos Estados da Federação e Distrito Federal e qualquer pessoa, instituição ou movimento social que tenham identidade e compromisso com as disposições deste estatuto.

**Parágrafo Único** - A Frente tem sede e foro no Distrito Federal, instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado, tendo o seu endereço no gabinete do parlamentar que a estiver presidindo.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo

**a)** Manter e consolidar ação conjunta e suprapartidária em benefício de políticas voltadas para o bem estar das populações marginalizadas, excluídas e discriminadas em razão de preferências, baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em igualdade de condição dos direitos humanos e liberdades fundamentais em todas as esferas da vida pública e privada;

**b)** Combater as desigualdades sociais que vitimam as populações negra e indígena brasileira, em razão do genocídio e do regime de escravidão e formas subseqüentes de manutenção dos mecanismos de discriminação racial, através de encontros regulares, articulação nacional, regional e local, bem como através do desenvolvimento de mecanismos de informação e colaboração técnica intra-parlamentar;

**c)** Implementar nos limites da ação parlamentar o programa de ação aprovado na Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Social, Xenofobia e



- i) Desenvolver permanentemente os mecanismos legislativos de proteção à vida, liberdade, segurança e direitos humanos às populações marginalizadas, excluídas e discriminadas, bem como o incentivo a ações voltadas para o seu desenvolvimento humano;
- j) Fazer gestões para a articulação internacional entre países de populações negras, africanas e afrodescendentes, de modo a criar um fórum para consulta, deliberação e colaboração permanente em busca da erradicação do racismo e de todas as formas de desigualdade, e de outras formas discriminação;
- k) Propor iniciativas parlamentares para adotar no âmbito dos poderes da república, políticas públicas e ações afirmativas em colaboração com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal, a serem implantados nas zonas habitadas predominantemente pelos afrodescendentes, Indígenas ou por qualquer outra população marginalizada, excluída e discriminada, bem como nas regiões tradicionalmente ocupadas por remanescentes de quilombos;
- l) Desenvolver ações parlamentares para inibir o preconceito anti-nordestino, para que a discriminação e o racismo, mascarados na forma de xenofobia sejam efetivamente combatidos. Do mesmo modo, combater a Xenofobia e a discriminação aos ciganos, judeus e árabes e as diversas raças/etnias que se encontram espalhados por todas as regiões do Brasil.

## **DOS MEMBROS DA FRENTE PARLAMENTAR**

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo

- a) como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de trinta dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- b) como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;



e) Contribuir pecuniariamente ou não com as finalidades e ações da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo, quando devidamente instituídas pela Assembleia Geral.

## **DA ESTRUTURA DA FRENTE PARLAMENTAR**

**Art. 7º** - São órgãos de direção da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo

a) A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto.

b) A Mesa Diretora, integrada pela Presidente - Benedita da Silva PT/RJ; Vice-presidente - Deputado Antônio Brito – PSD/BA.

**Art. 8º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes a cada ano, uma no mês de março e a outra no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 9º** - Compete à Assembleia Geral:

a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo;

b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;

c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;

d) admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;



g) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 12** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

**Art. 13** - O Patrimônio da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo será constituído pelos bens moveis e imóveis que possua ou venha possuir.

**Art. 14** - Constituem renda da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo:

- a) Legados e Doações;
- b) Contribuições dos filiados;
- c) Auxílios e subvenções do Poder Público e/ou privado.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 15** - A Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo somente poderá ser dissolvida por decisão judicial ou deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada e que conte com os votos favoráveis da maioria absoluta dos seus membros com direito a voto;

**Parágrafo Único** - Em caso de dissolução o patrimônio da Frente será destinado à instituição indicada pela Assembleia Geral, que esteja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social;

**Art. 16** - Os dirigentes da Frente Parlamentar não são remunerados, nem respondem pelas obrigações por ela contraídas;

**Art. 17** - A Frente Parlamentar terá autonomia própria e adotará regimento interno que não conflitará com as diretrizes adotadas por este Estatuto. Tal regimento



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

11/07/2023 18:58:54

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1949/2023  
**Autor da Proposição:** BENEDITA DA SILVA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 14/06/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar Mista Brasil-África com participação Popular de Enfrentamento ao Racismo  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	196	( + 9 Senadores )
	Não Conferem	000	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	000	
	Ilegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	196	

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ACÁCIO FAVACHO	MDB	AP
3	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
4	AFONSO MOTTA	PDT	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALENCAR SANTANA	PT	SP
8	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
9	ALFREDINHO	PT	SP
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	AMANDA GENTIL	PP	MA
12	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
13	ANA PAULA LIMA	PT	SC
14	ANA PIMENTEL	PT	MG
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
19	ÁTILA LINS	PSD	AM
20	BACELAR	PV	BA
21	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
22	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
23	BOHN GASS	PT	RS
24	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG

25	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
26	CAMILA JARA	PT	MS
27	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
28	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
29	CARLOS VERAS	PT	PE
30	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
33	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
34	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
35	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
36	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
37	CLEBER VERDE	MDB	MA
38	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
39	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
40	DANDARA	PT	MG
41	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
44	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
45	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
46	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
47	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
48	DENISE PESSÔA	PT	RS
49	DIEGO CORONEL	PSD	BA
50	DILVANDA FARO	PT	PA
51	DIMAS GADELHA	PT	RJ
52	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
53	DR. FRANCISCO	PT	PI
54	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
55	DUARTE JR.	PSB	MA
56	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
57	EDUARDO VELLOSO	UNIÃO	AC
58	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
59	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
60	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
61	ERIKA HILTON	PSOL	SP
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EUNÍCIO OLIVEIRA	MDB	CE
64	FAUSTO PINATO	PP	SP
65	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
66	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
67	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
68	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
69	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
70	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
71	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
72	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
73	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI



74	FLORENTINO NETO	PT	PI
75	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
76	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
77	GERLEN DINIZ	PP	AC
78	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
79	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
80	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
81	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
82	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
83	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
84	HELDER SALOMÃO	PT	ES
85	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
86	IVAN VALENTE	PSOL	SP
87	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
88	IZA ARRUDA	MDB	PE
89	JACK ROCHA	PT	ES
90	JADYEL ALENCAR	PV	PI
91	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
92	JILMAR TATTO	PT	SP
93	JOÃO DANIEL	PT	SE
94	JORGE SOLLÁ	PT	BA
95	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
96	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
97	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
98	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
99	JOSIAS GOMES	PT	BA
100	JULIANA CARDOSO	PT	SP
101	JULIO LOPES	PP	RJ
102	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
103	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
104	KIKO CELEGUIM	PT	SP
105	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
106	LÊDA BORGES	PSDB	GO
107	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
108	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
109	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
110	LUCAS RAMOS	PSB	PE
111	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
112	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
113	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
114	LUIZ COUTO	PT	PB
115	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
116	LUIZIANNE LINS	PT	CE
117	LULA DA FONTE	PP	PE
118	MARANGONI	UNIÃO	SP
119	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
120	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
121	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
122	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA

123	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
124	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
125	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
126	MARCON	PT	RS
127	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
128	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
129	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
130	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
131	MAURICIO NEVES	PP	SP
132	MAX LEMOS	PDT	RJ
133	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
134	MERLONG SOLANO	PT	PI
135	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
136	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
137	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
138	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
139	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
140	NILTO TATTO	PT	SP
141	ODAIR CUNHA	PT	MG
142	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
143	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
144	PADRE JOÃO	PT	MG
145	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
146	PATRUS ANANIAS	PT	MG
147	PAULÃO	PT	AL
148	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
149	PAULO FOLETTO	PSB	ES
150	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
151	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
152	PEDRO UCZAI	PT	SC
153	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
154	PINHEIRINHO	PP	MG
155	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
156	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
157	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
158	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
159	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	REGINETE BISPO	PT	RS
162	REIMONT	PT	RJ
163	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
164	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
165	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
166	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
167	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
168	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
169	RUBENS OTONI	PT	GO
170	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
171	RUI FALCÃO	PT	SP

172	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
173	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
174	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
175	SILVIA CRISTINA	PL	RO
176	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
177	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
178	SOCORRO NERI	PP	AC
179	TABATA AMARAL	PSB	SP
180	TADEU VENERI	PT	PR
181	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
182	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
183	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
184	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
185	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186	VANDER LOUBET	PT	MS
187	VICENTINHO	PT	SP
188	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
189	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
190	VITOR LIPPI	PSDB	SP
191	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
192	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
193	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
194	ZÉ NETO	PT	BA
195	ZECA DIRCEU	PT	PR
196	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 ESPERIDIÃO AMIN
- 2 HUMBERTO COSTA
- 3 IZALCI LUCAS
- 4 LEILA BARROS
- 5 MARA GABRILLI
- 6 PAULO PAIM
- 7 ROGÉRIO CARVALHO
- 8 TERESA LEITÃO
- 9 ZENAIDE MAIA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1949/2023, da Deputada Benedita da Silva – requer o registro da Frente Parlamentar Mista Brasil-África com Participação Popular de Enfrentamento ao Racismo.

Em 7/7/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 71